



Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CQPTAV/2026

PROCESSO Nº 1320.01.0022425/2026-79

NOTA TÉCNICA

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGUILIM SAÚDE - MÓDULO SAÚDE AUDITIVA

DESTINATÁRIOS

Gestores Municipais da Saúde e equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO

Demonstrar o processo de registro das informações, incluindo tanto o preenchimento manual quanto a importação dos dados referentes às consultas auditivas realizadas na Unidade Básica de Saúde (UBS)/Atenção Primária à Saúde (APS).

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Miguilim é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação (SEE-MG), instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.284, de 25 de julho de 2023. Por meio do programa será possível ampliar as ações de promoção e prevenção de agravos em saúde auditiva e saúde ocular no âmbito escolar nas escolas públicas em todo o estado, assegurando a identificação precoce de alterações que possam comprometer o desenvolvimento e o processo de aprendizagem.

No eixo de Saúde Auditiva, o programa estabelece a realização de triagem audiológica infantil em crianças na faixa etária de 0 a 4 anos matriculados na rede pública de Minas Gerais. Estima-se que, das 210.500 crianças de 0 a 4 anos matriculadas nas escolas, 39% apresentem falhas nos Questionário de Triagem Auditiva Infantil - QTAI. Destas, cerca de 25 mil deverão ser encaminhadas para a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Os educandos identificados nas escolas com alterações auditivas deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em até 30 dias após a realização da triagem auditiva escolar para o atendimento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência do educando. A equipe de Atenção Primária à Saúde (APS) deverá entrar em contato com os pais e/ou responsáveis para agendamento da consulta na UBS. Esse atendimento deve ser registrado no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) no e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS) e para fins de acompanhamento dos alunos no Programa Miguilim, no Sistema Miguilim Saúde.

e-SUS APS

O registro de consultas e atendimentos voltados à saúde auditiva no e-SUS APS é realizado principalmente por meio do PEC, seguindo a lógica de atendimento individual (SOAP) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS) para unidades não informatizadas.

Aqui estão os passos principais para registrar essas consultas:

1. Registro no PEC

- **Acolhimento/Escuta Inicial:** O usuário é inserido na lista de atendimento e passa por uma escuta inicial (triagem), onde o motivo da consulta (ex: queixa auditiva) é registrado.
- **Atendimento (SOAP):** O profissional utiliza o método SOAP (Subjetivo, Objetiva, Avaliação, Plano) para registrar a consulta:
 - **Subjetivo:** Queixas auditivas (hipoacusia, zumbido, etc.).
 - **Objetiva:** Exames realizados (ex: otoscopia).
 - **Avaliação:** Uso da **CIAP-2** (Classificação Internacional da Atenção Primária) ou CID-10 para registrar o problema auditivo (ex: F99 - Problemas auditivos/surdez).
 - **Plano:** Encaminhamentos (para fonoaudiologia, otorrinolaringologia), prescrição de medicamentos ou condutas.
- **Procedimentos:** Registrar procedimentos específicos, como lavagem de ouvido ou triagem auditiva, se realizados.

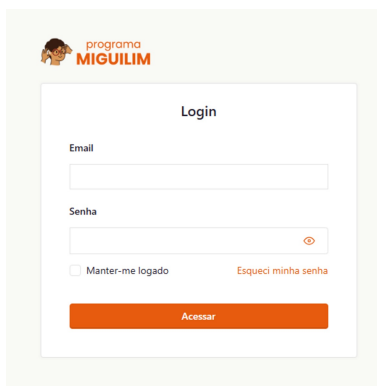
SISTEMA MIGUILIM SAÚDE

0.1. Apresentação

Devido a dificuldade para acompanhar os alunos triados com alterações auditivas pelas escolas públicas e garantir o devido encaminhamento e acesso a rede de saúde, foi desenvolvido o Sistema Miguilim Saúde.

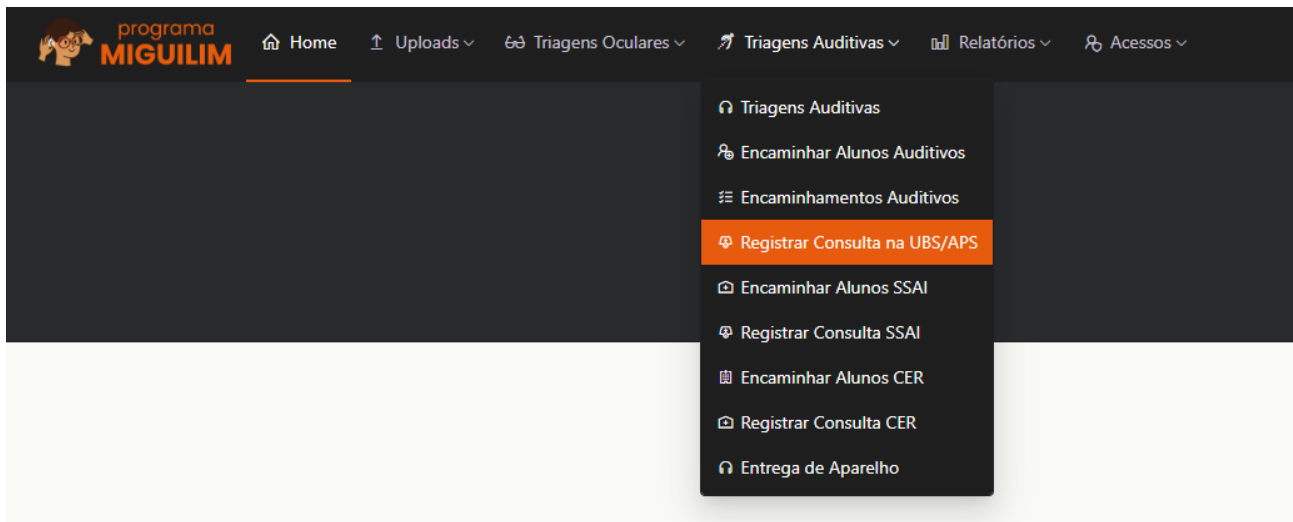
O Sistema Miguilim Saúde é um sistema web de apoio às SMS no registro de consultas e entregas de aparelhos auditivos, assim como uma plataforma de visualização e análise de dados referente as triagens e acompanhamento (dashboards e relatórios) pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), SMS e Unidades Regionais de Saúde (URS).

O acesso ao sistema deverá ser realizado por pessoa cadastrada previamente pelo link ([Sistema Miguilim](#)).



0.2. Registro de consultas

O registro das consultas na UBS deverá ser realizado pelo **município com Perfil "SMS Origem ou Atendimento"**. Para isso, deverá clicar no menu "Triagens Auditivas" e selecionar a opção "Registrar Consulta na UBS/APS".



Após clicar em "Registrar Consulta na UBS/APS", irá aparecer a lista de alunos que deverão ser atendidos pela UBS. O registro poderá ser realizado de forma manual clicando em "Ações" nos três pontinhos à direita e em "Registrar consulta" para cada aluno ou pela importação das consultas no menu "**Importar consulta APS/UBS**", ou seja por meio do envio de uma planilha com vários registros.

Lista De Alunos Para Consultas Auditivas APS/UBS

TRIAGENS COM ALTERAÇÃO

14

5 encaminhamentos pendentes

ENCAMINHAMENTO APS

9

2 consultas APS pendentes

CONSULTAS REALIZADAS APS

7

2 encaminhamentos SSAI pendentes

ENCAMINH

7

2 consult

CONSULTAS REALIZADAS SSAI

5

0 encaminhamentos CER pendentes

ENCAMINHAMENTOS CER

5

0 consultas CER pendentes

CONSULTAS REALIZADAS CER

5

2 entrega de aparelho auditivo pendentes

APARELHO!

3

🔍 Pesquisar... ⬇ Exportar 👁 Visibilidade da coluna 🕒 Histórico APS/UBS

MUNICÍPIO DE ORIGEM MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO MACRORREGIÃO MICRORREGIÃO URS

SRE ESCOLA ANO DE DEFASAGEM PRAZO ATÉ ENCAMINHAMENTO BENE

INDÍGENA IDADE DO ALUNO

ALUNO	CPF	IDADE	MUNICÍPIO DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO	DATA DA TRIAGEM	TRIAE
ITALLO HUGO SOARES XAVIER	██████████	14	São Francisco	São Francisco	30 out 2024	Sim
ANA ALICE APARECIDA RAINIERE LIC...	██████████	13	São Geraldo	São Geraldo	26 nov 2024	Sim

10 registros por página

*Os nomes dos alunos (fictícios) e os números de CPF (fictícios e rasurados) foram utilizados apenas para fins de demonstração didática.

Após clicar em "Registrar Consulta APS", irá aparecer a Data da Consulta (APS), CNES - Estabelecimento, Necessidade de encaminhamento para Serviço de Saúde Auditiva na Infância (SSAI) e Observação.

Registrar Consulta Auditiva APS

Aluno: **ITALLO HUGO SOARES XAVIER**

Data da Consulta (APS)

CNES - Estabelecimento *

Necessidade encaminhamento para SSAI *

Sim

Consulta foi Particular?

Observação

Após clicar em "Importar Consultas Auditivas APS/UBS", deve-se preencher a planilha conforme as instruções do sistema e baixar no formato CSV ou XLSX,

você deverá preencher o campo “Descrição da importação” e depois clicar em “Escolher arquivo” para buscar a planilha em seu computador. Na sequência você deverá clicar em “Analisar Arquivo”.

O modelo de Planilha da APS encontra-se anexado (133812141), que deve conter: CPF do Aluno (somente números, sem espaçamento, caracteres e sem ponto), Data da Consulta, CNES, Necessidade de encaminhamento para Atenção Especializada (AE) e Observações.

Importar Consultas Auditivas UBS/APS

Instruções para Importação APS/UBS

O arquivo deve conter as colunas: **CPF do Aluno**, **Data da Consulta**, **CNES**, **Necessidade encaminhamento para SSAI**

Apenas alunos com encaminhamento válido registrado serão processados

Consultas particulares não são registradas por este fluxo

Formatos aceitos: CSV ou XLSX (máx. 10MB)

Exemplo de Estrutura do Arquivo

CPF_ALUNO	DATA_CONSULTA	CNS_ESTABELECIMENTO	NECESSIDADE_ENCAMINHAMENTO_AE	OBSERVACOES
[REDACTED]	2024-03-10	1234567	Sim	Encaminhar para SSAI
[REDACTED]	15/03/2024	7654321	Não	Consulta realizada sem pendê

Importante: Os nomes das colunas podem variar. O sistema tentará detectar automaticamente ou permitirá mapear as colunas manualmente.

Descrição da Importação *

Ex: Consultas auditivas APS - Março/2024

Descreva brevemente esta importação para facilitar a identificação.

Arquivo de Consultas *

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tamanho máximo: 10MB. Formatos aceitos: .csv ou .xlsx.

← Voltar

*Os números de CPF (fictícios e rasurados) dos alunos foram utilizados apenas para fins de demonstração didática.

Após clicar em “Analisar Arquivo”, é possível visualizar a tela com os detalhes da importação. Caso esteja tudo correto, clique em processar consultas, assim o processamento irá acontecer e a importação será concluída.

Dessa forma é necessário que as UBS que realizarem os atendimentos aos alunos triados com alteração, passem as informações para a SMS lançar os dados da consulta na UBS no Sistema Miguilim Saúde (Data da Consulta (APS), CNES - Estabelecimento, Necessidade de encaminhamento para Serviço de Saúde Auditiva na Infância (SSAI) e Observação quando houver).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações desta Nota Técnica apresentam, de forma objetiva e sequencial, todas as etapas necessárias para o registro das consultas auditivas na APS no Sistema Miguilim Saúde, seja por meio do preenchimento manual ou da importação em lote. O documento reforça a importância do correto preenchimento das planilhas e da utilização do formato CSV ou XLSX, destacando que o cumprimento rigoroso dessas instruções é essencial para evitar erros recorrentes e garantir o processamento eficiente das informações.

Além disso, o material demonstra o compromisso em simplificar o fluxo de trabalho dos prestadores de serviço, oferecendo exemplos visuais e detalhando cada ação dentro do sistema. Por meio do Sistema Miguilim é possível centralizar todas as informações em um único ambiente digital, com segurança, com os dados organizados para gestão eficaz do programa facilitando a comunicação entre os envolvidos, além de permitir o monitoramento dos resultados do Programa Miguilim.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Novaes Ferreira, Coordenador (a)**, em 23/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 25/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christina Coelho Nunes, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Resende Pena, Coordenador(a)**, em 27/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Souzalima Campos, Diretor (a)**, em 30/03/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133789130** e o código CRC **36FBF3BA**.